

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 237, de 13 de setembro de 2001.**

*Homologa a Deliberação n° 032, de 8 de agosto de 2001, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2001, aprovou e a Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Homologar a Deliberação n° 032 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 8 de agosto de 2001, publicada no DO/MS n° 5573, de 16/8/2001, p. 12, que altera a redação do art. 8° da Resolução CEPE-UEMS n° 79, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Estágio Supervisionado do curso de graduação em Zootecnia.

**Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS